



**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA:  
19.07.2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- Processo EBC nº 310/2016;
- Portaria-Presidente nº 094/2016;
- Portaria-Presidente nº 252/2016; e
- Relatório Parcial, da Comissão Sindicante, de 08/07/2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a recondução da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 094/2016, alterada pela Portaria-Presidente nº 252/2016, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 18 de julho 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente